

ATO SGP N. 200, 17 de junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as orientações consignadas no PROAD N° 3475/2025 (doc. 92),

RESOLVE:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FATIMA REGINA DE SABOYA SALGADO, VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL, de 13/06/2026 a 17/06/2026, em razão de afastamento temporário da Juíza Titular (SIGS), com efeitos pretéritos e atuação exclusiva em atos urgentes e ordinatórios, sem realização de audiências, em acúmulo de juízos, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo das atividades normais.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor